

LEI Nº 105/91

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 1.991.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 1.992 A 1.994.

O Sr. GILBERTO JOÃO BRISOT, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Tapurah, para o período de 1992 a 1994, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º. O Plano Plurianual, objeto desta Lei foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I – Caberá ao Município instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como proporcionar-lhe as condições necessárias para tornar-se cidadão útil a sociedade;

II – Garantir o direito a população de baixa renda o acesso a programa de habitação, de modo a materializar-lhe a casa próprio;

III – Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários Municipais;

IV – Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V – Garantir aos alunos das escolas Municipais melhores condições de ensino, no sentido inclusive de minimizar o absenteísmo;

VI – Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra gerando assim emprego;

VII – Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas, ou intermitentes, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio.

Art. 3º. O Poder Executivo esta autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, as ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 10 de Dezembro de 1991.

Registre-se e Afixe-se

Roberto A Krause

Gilberto João Brisot

SETOR SOCIAL / EDUCAÇÃO				
OBJETIVOS	AÇÕES	1.992 METAS	1.993 METAS	1.994 METAS
Atender ao crescimento da demanda escolar	Construção e reformas de unidades escolares.	200.000.000,00	400.000.000,00	800.000.000,00
	Construções de parques infantis.	10.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00
	Equipamentos das unidades escolares e veículos.	200.000.000,00	400.000.000,00	600.000.000,00
Minimizar o absenteísmo nas unidades escolares.	Distribuição de merenda escolar.			
Melhorar o ensino de 12º grau	Construção de centro comunitário.	500.000.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00
	Construção de praças esportivas.	60.000.000,00	100.000.000,00	150.000.000,00
	Construção de ginásio de esportes	80.000.000,00	130.000.000,00	200.000.000,00

SETOR ADMINISTRATIVO / FINANÇAS				
OBJETIVOS	AÇÕES	1.992 METAS	1.993 METAS	1.994 METAS
Produzir maior arrecadação do IPTU	Aquisição de um computador para agilizar o serviço de cadastro de IPTU	10.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00
Melhorar os serviços de controle financeiro.	Aquisição de equipamentos eletrônicos.	10.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00

SETOR SOCIAL / SAÚDE				
OBJETIVOS	AÇÕES	1.992 METAS	1.993 METAS	1.994 METAS
Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis.	Lançamento de campanha de profilaxia das moléstias infecto contagiosos com aplicações de vacinas.			
Promover a assistência hospitalar em geral para 2.000 pessoas por ano.	Construir hospital no sentido de proporcionar leitos a comunidade.	40.000.000,00	80.000.000,00	160.000.000,00
	Equipar hospital e postos de Saúde.	30.000.000,00	70.000.000,00	130.000.000,00
	Construir e ampliar postos de saúde.	30.000.000,00	60.000.000,00	120.000.000,00

SETOR ADMINISTRATIVO / GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVOS	AÇÕES	1.992 METAS	1.993 METAS	1.994 METAS
Instalar adequadamente vários setores da administração, dando-lhe melhores condições de trabalho.	Construção do paço Municipal.	20.000.000,00	80.000.000,00	160.000.000,00
	Aquisição de móveis para os órgãos da administração.	72.000.000,00	90.000.000,00	130.000.000,00

SETOR SOCIAL / SANEAMENTO BÁSICO				
OBJETIVOS	AÇÕES	1.992 METAS	1.993 METAS	1.994 METAS
Promover obras de retificação para efeito de drenagem de área adjacente.	Asfaltamento e drenagem das vias urbanas da cidade de Tapurah.	30.000.000,00	500.000.000,00	800.000.000,00
Obras de infraestrutura básica.	Ajardinamento das ruas e avenidas e construção de viveiros.	10.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00
	Aquisição de equipamentos.	300.000.000,00	600.000.000,00	800.000.000,00
	Aplicação da rede elétrica.	200.000.000,00	300.000.000,00	350.000.000,00
	Construção de estradas e pontes.	60.000.000,00	120.000.000,00	150.000.000,00
	Construção de oficina e garagem.	40.000.000,00	60.000.000,00	80.000.000,00